Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1985
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 13.076 DATA 22.11.1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL SUBSOLO do EDIFÍCIO SESQUICENTENÁRIO, situado à Rua da Holanda, Rua Miguel Calmon e Avenida Estados Unidos, Comércio, no Subdistrito do Pilar, desta Cidade, tendo / reservatório de água do Banco Lar Brasileiro S.A. e do Condominio do prédio; casa de bombas do Banco e do Condominio, respectivamente com 5,75m e 1,60m2, casa de máquina dos elevadores com 43,15m, garagem privativa do Banco com 367,00m2 hall privativo do Banco, incineradores de lixo do Banco e do condominio com as áreas de 7,84m2 e 6,00m2, hall privativo do Banco com 20,26m2, de acesso a sala de conferência de numerários, almoxarifado e arquivo, respectivamente cada com/ 24,80m 2, 32,70m2 e 35,53m2, além de caixa-forte cim 26,00m2, sub-estação de // 26,20m2, sala de medidores do consumo de energia do condominio com 8,16m2, escada e hall de acesso aos medidores, tendo a área total de 780,80m2, com a fração de 12/150 do dominio útil do terreno foreiro ao Dominio da União, medindo/ 13,70m de testada pela Rua Miguel Calmon, 48,00m pela rua da Holanda, 20,50m de frente para a Avenida Estados Unidos e 48,00m de fundo que faz com o Edifício Conde dos Arcos e terreno baldio, perfazendo a área de 800,00m2.
PROPRIET ÁRIO:- BANCO LAR BRASILEIRO S.A., anteriormente BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro R.J CGC número 331.72537 0001-98. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição-39,057, fls. 298, Livro 3-AI, dêste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Salvador, Ba., 22 de Novembro de 1985. A' OFICIAL:

R.1- 13.076 .Nos termos da escritura pública de 28 de dezembro de 1978, lavrada nas Nótas do Tabelião do 24º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, o BANCO LAR BRASILEIRO S.A, anteriormente Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. nos termos da reforma de seus estatutos, cuja certidão de arquivalemtn, digo, arquivamento do DNRC sob nº 92246, foi publicada no Diário Oficial da União de 5 e 24 de setembro de 1962, as pags 9312, 9313 e 9938, inscrito no Ministério da Fazenda sob nºs. 331.72537/0001-98, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro RJ, representado pelo seu Diretor Presidente ROBERT HEFLEY BLOCKER, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, desquitado, banqueiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, CPF 007.336.878-49 e seu Diretor Vice Presidente MILTON TESSEROLLI, brasileiro, natural do Estado do Paraná, casado, banqueiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, CPF 099.639847 72, incorporou o imóvel objeto da presente matricula, juntamente com os imóveis das matriculas de nºs. 13.077 , 13.078 e 13.079 ao patrimonio do LAR BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, RJ à Rua do Ouvidor, nº98, parte, CGC nºs. 34270538/0001-38, representada // por seus Diretores NIGOHOS AVEDISSIAN, brasileiro, natural da Grécia, casado, bancário, CPF nºs. 003.422 708-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro RJ e SÉRGIO PACHOAL NADDEO, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, bancário, CPF nºs. 014497618-87, residente e domiciliado na Cidade do/ Rio de Janeiro RJ. Os imóveis acima foram avaliados em Cr$35.000.000,00 pela // Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, nomeada a proceder a avaliação e que foi / realizada em 19 de dezembro de 1978 e que foi aprovada unanimamente; em outra

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V85D-FGDSP-Y43K7-B4EL6
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

em outra assembléia geral extraordinária, a outorgante, de sua parte, declarou aceitar o valôr da avaliação aprovada pela assembléia e que posteriormente foi efetivado o aumento do capital social da Firma Lar Brasileiro Administração e Serviços S.A.,de Cr$33.817.040,00 para Cr$644.830.876,00; o Banco Lar Brasileiro S.A., no exercicio de seus direitos de preferência, subscreveu 216.383.587 // ações ordinárias e 216.386.200 ações preferenciais, do valôr nominal de Cr$1,49 cada uma, no total, portanto de Cr$611.010.146,76 e integralizou as ações subscritas parte em dinheiro e parte mediante a incorporação de dos referidos imóveis ao patrimônio da outorgada; por fôrça das deliberações tomadas na assembléia geral de 28 de dezembro, já citada, e pela escritura acima citada, o // Banco cede e transfere a LAR BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., em pagamento de subscrição de capital, todo o dominio, direito e ação sôbre os imóveis retro mencionados que se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus reais, assim como quite de impostos e taxas até a presente data,-- salvo o foro devido ao dominio da União, tal como o possui, pelo valôr a ele atribuido pela Bolsa de Imóveis, isto é, Cr$35.000.000,00, sendo Cr$21.900.000,00 pelo terreno e Cr$13.100.000,00 pelas benfeitorias, obrigando-se o Banco pela evicção e a fazer a presente transferência sempre boa, firme e valiosa,imitindo desde já na respectiva posse, por fôrça da retro citada escritura e da cláusulas constituti, para que do mesmo passe a usar, gozar e dispor como seu que fica sendo da data da escritura em diante.Dou fé.Salvador,22 de Novembro de 1985. A Oficial: M.T.Souza Marques.

AV.2.M.13.076 Procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos da Petição dirigida a este Cartorio pela CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, atual denominação da Lar brasileiro Administração e Serviços S/A, com sede na Praia de Bota Fogo,n374 parte, CGC/MF nº 34.270.538/0001-38, por seus direitores, foi requerido a averbação da mudança da razão Social da proproetaria cinstante do R.1 da presente matricula, Lar Brasileiro Administração e Serviços S/A, para CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, em virtude da deliberação da A.G.E de 30 de maio de 1986, conforme prova a Publicação no Diario Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 de junho de 1986, ano XLI, nº 136, Parte V, devidamente arquivada neste Cartorio. O referido é verdade e dou fé. Salvador Ba. 07 de Dezembro de 1989. Oficial: M.T.Souza Marques.

R-3 Nos termos da escritura publica de 4 de janeiro de 1990, lavrada nas Notas do Tabelião do 26º Oficio da Cidade de São Paulo, no Livro 1219, as fls 288 sob nº 109.816, o CHASE MANHATTAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, já qualificado, representado por seus Diretores Fernando Pinto de Moura, brasileiro, casado, economicsta, CPF 039.593.927-53, residente e domiciliado no Rio de Janeiro e JOHN PETER HARPER, britanico, casado, banqueiro, CPF 593.008.178,68, residente e domiciliado em São Paulo, vendeu ao BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, inscrito no CGC sob nº 60.701.190/0001-04, representado por seu Diretor Luiz Cristiano de Lima Alves, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF por seu procurador Marco Antonio Magalhães Muller, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, nos termos da procuração lavrada em 5 de julho de 1989, as fls 41, do Livro 509, do 13º Tabelião de São Paulo, o imovel objeto desta matricula, juntamente com os imoveis matriculados neste Oficio, sob nºs 13077 a 13079, pelo preço de NCz$ 29.208.168,00 pago e quitado. Salvador, 5 de agosto de 1991. A Oficial Designada

Guias nºs 205501, 205549, 205550, 205547 em 31.8.91 e Guia 205049 em 2.8.91 Cr$28.889,00

Cont. na ficha 13076/2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V85D-FGDSP-Y43K7-B4EL6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2010

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 13076 DATA 20.07.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.4/M.13076-DATA:20 de Julho de 2010-ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL-De acordo com a Petição datada de 19 de Abril de 2010, requerida por ITAU UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores Luiz Andre Mello Thomé de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº RG-14.459.449-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 129.377.948-23 e Simone Gallo Azevedo, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.325.928/0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 248.121.168-56, averbo nesta data a alteração da razão social de BANCO ITAU S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04 para ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.Dou fé.Salvador, Ba. 20 de Julho de 2010.A Oficial:

DAJ Nº317859 pg. 15.07.2010-valor:R$13,20

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matricula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94).
Salvador-BA, 14 de março de 2024
O Oficial
OBS: Este termo não encerra a matricula.

C.20.10.0/88

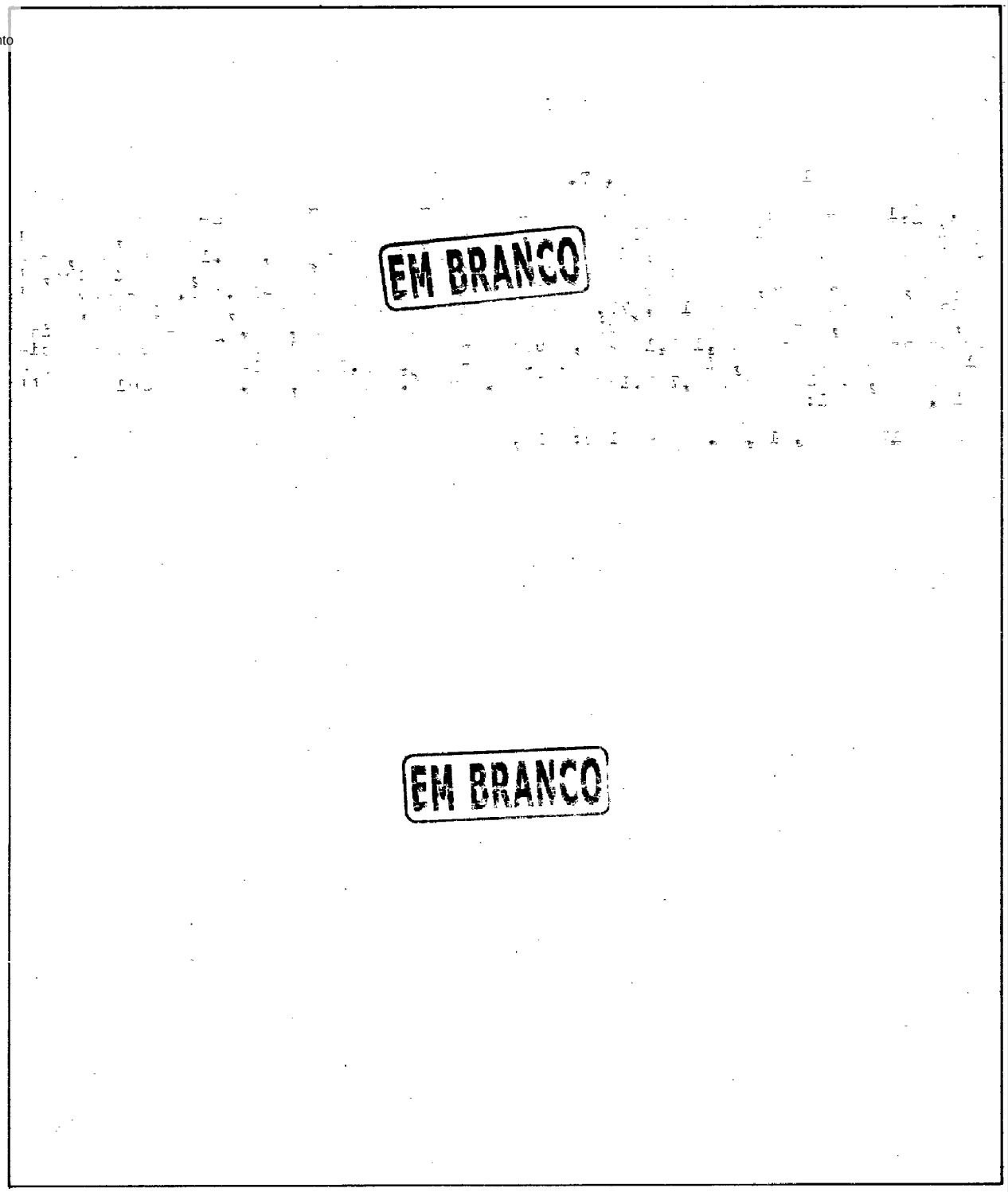
Impresso na gráfica do IRTDPJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V85D-FGDSP-Y43K7-B4EL6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V85D-FGDSP-Y43K7-B4EL6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 011619.2.0013076-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Salvador - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1985

MATRÍCULA Nº **13.076** DATA 22 de novembro de 1985 FICHA Nº **3**

Av.05/13.076 – Protocolo 67.060 de 26 de fevereiro de 2024 – **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** – Nos termos de requerimento, conforme Certidão de Dados Cadastrais atualizada que arquivei nesta serventia, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob a Inscrição Imobiliária nº **984443-0** e, atualmente, se encontra no endereço localizado na **Avenida Estados Unidos, nº 50, subsolo, Edifício Sesquicentenário, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador, Bahia.** DAJE 1570.002.095242 R$ 65,30 DAJE COMPLEMENTAR 1570.002.095794 R$ 27,70. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB126521-6.** Dou fé. Salvador-BA, 11 de março de 2024. O Oficial Substituto: Renato R. dos Santos

CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 13.076, tendo sido extraída nos termos do §1° do art. 19 da Lei 6.015/73(LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbação praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O prazo desta certidão é de trinta(30) dias, conforme art. 829 do CNP/BA.
O referido é verdade e dou fé. SALVADOR-BA

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1570.AB126555-0
B5Z2ILGXJR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei n° 14.382, de 27 de junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Emolumentos: R$ 52,38 Fiscal: R$ 37,19 FECOM: R$ 14,31 Defensoria: R$ 1,4 PGE: R$ 2,08 FMMPBA: R$ 1,08
Total: R$ 108,44 Daje: 1570-002-95645
Pag.: 005/005
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:44:01 horas do dia 12/03/2024.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Oficios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 67786

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6V85D-FGDSP-Y43K7-B4EL6

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado